



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

95^a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove. Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL N° 238-54.2016.6.05.0052

ORIGEM: CORONEL JOÃO SÁ-BA (52^a ZONA ELEITORAL - PARIPIRANGA)

RESUMO: EMBARGOS DEDECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO 599/18 QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELOS ORA RECORRIDOS

EMBARGANTE(S): CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL E COLIGAÇÃO

UNIDOS POR UMA CORONEL JOÃO SÁ MAIS FELIZ

EMBARGADO(S): JOSÉ ROMUALDO SOUZA COSTA E CLEITON CARLOS PASSOS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) PETIÇÃO N° 587-19.2016.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RESUMO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO EM FACE DA DECISÃO DE FLS. 556 QUE DEFERIU O REQUERIMENTO DE DESCONTO E RETENÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO PARTIDÁRIO.

AGRAVANTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO DEMOCRACIA CRISTÃ - DC

INTERESSADO(S): ANTÔNIO ALBINO LEAL DA SILVA, ADAIL ADORNO TRINDADE SANTOS, LUIZ AMÉRICO LEAL AZEVEDO E GERALD SANTOS PEREIRA DA SILVA

AGRAVADO(S): UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO.

HABEAS CORPUS N 0601155-78.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Serrinha - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

IMPETRANTE: SARA MERCES DOS SANTOS

PACIENTE: CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

ADVOGADO: MARILIA LOMANTO VELOSO - OAB/BA13556

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999

AUTORIDADE COATORA: Juiz Eleitoral da 150ª Zona

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A ORDEM.

REVISÃO DE ELEITORADO N 0601195-60.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Nova Fátima - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

INTERESSADO: Juiz Eleitoral da 196 Zona

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR A REVISÃO DO ELEITORADO.

REVISÃO DE ELEITORADO N 0601199-97.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Capela do Alto Alegre - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

INTERESSADO: Juiz Eleitoral da 196 Zona

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR A REVISÃO DO ELEITORADO.

REVISÃO DE ELEITORADO N 0601201-67.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Retirolândia - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

INTERESSADO: Juiz Eleitoral da 196 Zona

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR A REVISÃO DO ELEITORADO.

REVISÃO DE ELEITORADO N 0601202-52.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Matina - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

INTERESSADO: Juiz Eleitoral da 113 Zona

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR A REVISÃO DO ELEITORADO.

REVISÃO DE ELEITORADO N 0601205-07.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Riacho de Santana - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

INTERESSADO: Juiz Eleitoral da 113 Zona

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR A REVISÃO DO ELEITORADO.

REVISÃO DE ELEITORADO N 0601207-74.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Lajedo do Tabocal - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

INTERESSADO: Juiz Eleitoral da 037 Zona

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR A REVISÃO DO ELEITORADO.

REVISÃO DE ELEITORADO N 0601208-59.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Planaltino - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

INTERESSADO: JUIZ ELEITORAL DA 37ª ZONA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR A REVISÃO DO ELEITORADO.

REVISÃO DE ELEITORADO N 0601210-29.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Itiruçu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

INTERESSADO: JUIZ ELEITORAL DA 37ª ZONA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR A REVISÃO DO ELEITORADO.

REVISÃO DE ELEITORADO N 0601211-14.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Maracás - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

INTERESSADO: JUIZ ELEITORAL DA 37ª ZONA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR A REVISÃO DO

ELEITORADO.

Agravo Interno no(a) PETIÇÃO N 0600282-78.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

AGRAVANTE: CAROLINE SANTOS PASSOS

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274

Processo adiado

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600990-31.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Ibirataia - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

AGRAVANTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - IBIRATAIA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274

ADVOGADO: ALINE FERREIRA DE SOUZA - OAB/BA51596

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0601031-95.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

AGRAVANTE: AUGUSTO JAIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA57758

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0601035-35.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

AGRAVANTE: JOILSON ANUNCIACAO NASCIMENTO

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA57758

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0601043-12.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

AGRAVANTE: JURIVAL DO NASCIMENTO SENA

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA57758

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no(a) EXCEÇÃO N 0601003-30.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Brumado - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

AGRAVANTE: MARCIO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: HALF COTRIM DE CASTRO - OAB/BA47531

ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO REIS DE AZEVEDO COUTINHO - OAB/BA14129

AGRAVADO: JUIZ ELEITORAL DA 90ª ZONA

Decisão: Após o voto do Relator NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO, solicitaram vista sucessiva dos autos os Juízes José Batista de Santana Júnior e Antônio Oswaldo Scarpa.

Embargos de Declaração no(a) PETIÇÃO N 0600637-88.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

EMBARGANTE: UNIÃO (AGU-BAHIA)

EMBARGADO: PODEMOS

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276

ADVOGADO: BRUNO MUNIZ DE SIQUEIRA - OAB/BA47459

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS MODIFICATIVOS.

RECURSO ELEITORAL N 0601033-65.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: JOSE LEANDRO DOS SANTOS

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA57758

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO CRIMINAL N 0600001-63.2019.6.05.0149

PROCEDÊNCIA: Itiúba - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: JOSE RAIMUNDO BIODE DA SILVA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ RIBEIRO MAIA - OAB/BA27242

RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Agravo Interno no(a) PETIÇÃO N 0600567-71.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

AGRAVANTE: MARINALVA RODRIGUES GUIMARAES

ADVOGADO: AMANDA PITA DE SOUZA COSTA - OAB/BA54256

ADVOGADO: LILA GONCALVES ALVES - OAB/BA40205

ADVOGADO: MARIA CAROLINA ROCHA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA60859

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO.

Embargos de Declaração no(a) PETIÇÃO N 0600660-34.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

EMBARGANTE: MILTON JOAO SOARES BARBOSA

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, RECEBER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COMO AGRAVO INTERNO PARA DAR-LHE PROVIMENTO.

PETIÇÃO N 0601174-84.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

REQUERENTE: LEONARDO SILVA PRATES

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274

REQUERIDO: DEMOCRATAS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

Decisão: À unanimidade, determinou-se o levantamento do sigilo. Após o voto do Relator JULGANDO PROCEDENTE O

PEDIDO, no que foi acompanhado pelo Juiz Diego Luiz Lima de Castro, solicitaram vista sucessiva dos autos os Desembargadores José Edivaldo Rocha Rotondano e Jatahy Júnior.

RECURSO ELEITORAL N 0601041-42.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: GERVASIO ALVES DAS NEVES

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA57758

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

INSTRUÇÃO N 0601245-86.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

INTERESSADO: SEP - SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A MINUTA DE RESOLUÇÃO.

Na sequência, o Presidente parabenizou o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano pela celeridade no julgamento dos processos n°s 0601195-60.2019, 0601199-97.2019, 0601201-67.2019, 0601202-52.2019, 0601205-07.2019, 0601207-74.2019, 0601208-59.2019, 0601210-29.2019 e 0601211-14.2019 que tramitaram por apenas 11 dias nesta jurisdição. Parabenizou ainda os Juízes Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima e José Batista de

Santana Júnior pelos julgamentos dos processos n°s 0601155-78.2019, 0600001-63.2019 e 0601041-42.2019 que tramitaram neste Tribunal por apenas 21, 24 e 41 dias, respectivamente, dando cumprimento à Meta 1 do CNJ. - Na oportunidade, o Presidente fez distribuir à Corte a 2ª edição do informativo "Revista do TRE-BA", publicação que alude às atividades desenvolvidas por este Regional no ano de 2019, como também *folder* contendo os resultados da Prestação Jurisdicional deste Tribunal no presente exercício, destacando o êxito das ações empreendidas para a conquista das Metas do CNJ, fruto do comprometimento e esforços de toda a Corte, como também dos servidores e colaboradores que mourejam na área. Fez distribuir, também, a estatística processual do mês de novembro do corrente, quando foram distribuídos 96 feitos e proferidas 70 decisões monocráticas e 21 colegiadas. - Em seguida, o Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima promoveu o lançamento da 7ª edição da Revista *Populus*, oportunidade em que agradeceu a todos que incentivaram as atividades da Escola Judiciária Eleitoral, e contribuíram para o sucesso das ações desenvolvidas, particularmente o Desembargador Jatahy Júnior, Presidente deste Tribunal, o Juiz Diego Luiz Lima de Castro, Vice-Diretor da EJE, como também os demais integrantes da Corte, servidores, terceirizados e estagiários. - Em seguida, o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano parabenizou o Presidente pelos resultados obtidos quanto à superação das Metas do CNJ, e ressaltou o êxito dos mutirões promovidos no ano de 2019 pela Corregedoria Regional Eleitoral em prol da movimentação e julgamento do acervo de processos do 1º grau de jurisdição dessa Justiça Especializada. Estendeu as felicitações a todos cujos esforços culminaram com o excelente desempenho deste Tribunal no presente exercício. Formulou congratulações, também, ao Juiz Freddy Carvalho Pitta

Lima, pelo empenho e dedicação demonstrados em sua gestão à frente da EJE, destacando o lançamento da 7ª edição da Revista *Populus*, periódico de grande importância para a difusão e o debate dos temas afetos à seara Eleitoral. Ainda com a palavra, o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano proferiu palavras de felicitações e elogios ao Juiz Antônio Oswaldo Scarpa, pela brilhante condução das atividades da Ouvidoria deste Tribunal no presente ano, conforme Relatório de Gestão distribuído à Corte nesta ocasião. - Na oportunidade, a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, associando-se às congratulações ofertadas pelo Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, parabenizou o Presidente pelo seu aniversário na data de amanhã, expressando votos de saúde, paz e sucesso, aludindo à forma como completa mais um ano de vida, com muita determinação e disposição para enfrentar desafios, características marcantes da família de Sua Excelência. Novamente com a palavra, o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano endossou os votos de parabéns pelo aniversário do Presidente, e expressou congratulações ao Desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia, Baltazar Miranda Saraiva, que recebeu, na manhã desta segunda-feira (16), a Comenda 2 de Julho, no Plenário da Assembleia Legislativa da Bahia (Alba). A seguir, associaram-se às manifestações de felicitação os demais membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Luís Vinícius de Aragão Costa, falando em nome dos advogados. - Na sequência, o Presidente agradeceu as palavras a si dirigidas, parabenizando o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano pelas ações promovidas pela Corregedoria Regional Eleitoral, cujos mutirões organizados culminaram em uma redução significativa do acervo de feitos do 1º grau de jurisdição. - Em seguida, de igual forma o Juiz Ouvidor Antônio Oswaldo Scarpa agradeceu as congratulações

recebidas, registrando sua gratidão ao apoio recebido do Presidente e demais membros para a consecução das atividades da Ouvidoria. Na oportunidade, aludiu ao Relatório de Gestão daquela Unidade distribuído aos membros na ocasião, contendo um resumo das ações desenvolvidas, em seguimento ao exitoso trabalho conduzido pelo Ouvidor anterior, Doutor Rui Barata Lima Filho. - Na sequência, o Presidente converteu a sessão em solene para dar início à cerimônia de outorga da Medalha do Mérito Acadêmico Ministro Francisco Peçanha Martins ao Desembargador Jatahy Júnior, Presidente deste Tribunal, ao Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, e ao Juiz Diego Luiz Lima de Castro, bem como de entrega da coletânea dos principais votos do Juiz Diego Castro. - Na oportunidade, o mestre de cerimônia anunciou as autoridades integrantes da Mesa: Desembargador Jatahy Júnior, Presidente do TRE-BA; Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, Vice-Presidente e Corregedor do TRE-BA; Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer; Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia; Juiz Diego Luiz Lima de Castro, Vice - Diretor da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia; Juiz Ouvidor Antônio Oswaldo Scarpa; Juiz José Batista de Santana Júnior; Doutor Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Procurador Regional Eleitoral; Desembargadores do Tribunal de Justiça da Bahia, Baltazar Miranda Saraiva e Sérgio Cafezeiro; Membros Substitutos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Doutor Eduardo Augusto Viana Barreto e Doutora Carina Canguçu. - Dando continuidade, o mestre de cerimônia agradeceu a presença das demais autoridades, advogados, servidores desta casa e, ainda, dos familiares e amigos dos homenageados. - Ainda com a palavra, o mestre de cerimônia esclareceu que a Medalha do Mérito Acadêmico Ministro Francisco Peçanha Martins, instituída pela

Resolução Administrativa nº 6/2018, tem como finalidade agraciar os magistrados e pessoas que se destacam na consecução de ações que convirjam com os objetivos da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia - EJE-BA, salientando que aqueles distinguidos com a outorga têm os seus nomes inseridos nos anais dessa instituição - sob todos os aspectos um Centro de Cultura Jurídica Eleitoral. - Na sequência, procedeu-se à entrega das medalhas e respectivos diplomas aos homenageados. Para entregar a coletânea dos principais votos proferidos pelo Juiz Diego Castro durante o período que integrou esta Corte foram convidados seus pais, senhor Luiz Castro e Senhora Lucia Castro, bem como seu filho Guilherme Castro. Em seguida, fez uso da palavra o advogado Rafael Matos, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil - seccional Bahia e dos advogados que militam nesta corte, quando declarou ser uma honra representar a Ordem dos Advogados numa data tão importante. Parabenizou a todos os agraciados com a Medalha, afirmando estar certo da justeza de tão nobre láurea e teceu elogios e congratulações ao colega advogado, que hoje se despede da função de Juiz nesta Casa, Doutor Diego Castro. Salientou que sua Excelência exerceu seu mister com brilhantismo, sendo um grande advogado e um digno Juiz, aludindo que o homenageado consegue reunir admiração unânime dos seus pares, não apenas pela forma de trato, sempre disponível a todos os advogados, franco, sincero, transparente, como também pelo equilíbrio de suas posições, brilhantismo de suas ideias e firmeza de suas convicções. - Com a palavra o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão teceu elogios ao Juiz Diego Luiz Lima de Castro pela sua postura como magistrado, afirmando que não só o Tribunal se enriqueceu com a sua contribuição, mas também Sua Excelência cresceu profissionalmente. Aproveitou o ensejo para cumprimentá-lo

e desejou sucesso na vida profissional, pessoal e familiar. - Prosseguindo, a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, em nome dos membros da corte, proferiu o seguinte discurso: "Nos meus quase quatro anos nesta casa, já saudei alguns dos seus membros, e nessa lida aprendi que gosto mais dos festejos da chegada do que da saudade que vem com a despedida. Quando Fernanda me surpreendeu no sábado com a informação de que caberia a mim a fala de despedida de Dr Diego Castro, senti o aperto dolorido que a partida dá no peito dos mortais, e por algumas vezes me peguei com o pensamento de declinar de algo que 'parece', e só parece, ser uma distinção. Fiz, exatamente, o que dizem os mestres da oratória (que não é o meu caso) em seus discursos rebuscados: 'fiquei a olhar o papel esperando a inspiração chegar'. Porém, Sr. Presidente, a inspiração não veio, espancada que foi pela única melodia que invadiu minha mente, nos versos de Chico Buarque: 'a saudade é o revés de um parto, a saudade é arrumar o quarto do filho que já morreu'. O dia da despedida é sempre um momento triste, pois os corações se preparam para viver uma saudade que é deixada por uma lacuna intransponível, visto que as pessoas, com as suas circunstâncias, são singulares e insubstituíveis. Aqui tive a honra de saudar S. Exa em sua chegada há dois anos atrás, quando não o conhecia e precisei colher com o próprio informações sobre sua vida e sua família a fim de que fossem citados como deve ser nas boas vindas. Naquele momento, percebi de logo algumas das principais características de Dr. Diego Castro: Dr. Diego é um homem extremamente elegante no trato, cortês e gentil; jamais o vi portar-se com desatenção ou grosseria com quem quer que seja. Profissional comprometido com a ética e o balizamento normativo brasileiro, primoroso intérprete das leis e da Constituição, coerente com suas convicções,

firme na defesa de seus posicionamentos, sempre deixando claro que diverge de idéias e não de pessoas. Todavia, o que mais me marcou com relação ao colega foi a sua humildade - humildade travestida de coragem quando despiu-se à platéia em sua solenidade de posse e expôs sua intimidade na luta de seu primeiro filho pela vida e disse a todos os pulmões que seu filho era sua maior fonte de inspiração e força para seguir lutando a cada dia. Esperei dois anos para dizer-lhe, meu amigo, que um homem não precisa de coragem para demonstrar força. Um homem precisa de coragem para demonstrar fraqueza, e assim, trago mais um de seus dignos predicados, a coragem. Também disse aqui há menos de uma semana, que Dr Diego Castro foi mais que um vice-diretor da Escola Judiciária Eleitoral, o que foi confirmado por Dr Freddy Pitta Lima e nosso Exmo Presidente arrematou assemelhando S. Exa. a um diretor adjunto, tamanha sua contribuição para com a EJE-BA, seu envolvimento em todas as atividades, que lhe rendeu a merecida Medalha do Mérito Acadêmico Eleitoral concedida à unanimidade por esse regional, para homens de destaque no âmbito do direito eleitoral e da cidadania. Pois bem, Dr. Diego, essa é a dicotomia da despedida: um misto de alegria por ter vindo e de tristeza porque se vai. E, neste tocante, o amigo mais que colega que hoje se despede desta Corte deixará, sem dúvida alguma, saudades em todos aqueles que aqui labutam, não só pela maestria com a qual orquestrou as suas participações neste recinto, por meio de uma competente atuação em prol dos valores constitucionais, sobretudo para tornar realidade fática a dignidade da pessoa humana envolvida em cada caso concreto posto, aqui, a acertamento, como também pelas circunstâncias pessoais que tornam o Dr Diego Castro um ser humano solidário, amigo e de convivência sempre agradável. Por tudo isso, posso, enfim, dizer, Des.

Rotondano, que ter trabalhado lado a lado com S. Exa. engrandeceu a minha alma, porque o que vimos aqui foram lições de sabedoria, equilíbrio, lhanza, elevado conhecimento jurídico, comprometimento laboral em sempre fazer bem feito o seu ofício, e, acima de tudo, ser um verdadeiro cidadão a lutar pela defesa do Estado Democrático de Direito, por uma sociedade mais justa, solidária e ética, que busca sempre o bem-estar do outro como baliza para as suas ações. Assim, amigo, tentarei transformar a saudade em boas lembranças, lembranças dos momentos em que estivemos lado a lado neste Tribunal, fosse concordando ou dissentindo quanto aos diferentes modos de interpretar a lei, mas sendo sempre solidários, no sentido de jamais inimizar os pontos de vista divergentes, praticando a dialética hermenêutica saudável e construtiva, própria dos órgãos colegiados ativos. Mas o problema da lacuna restou pendente, pois com a sua partida, essa se faz realidade, e como resolvê-la? Fui buscar um pouco longe, no tempo e no espaço, uma solução para aplacar a tristeza deixada pela despedida, encontrando-a na lição de Leonardo da Vinci, que assim dizia: *'Para estar junto não é preciso estar perto, e sim do lado de dentro.'* Portanto, estaremos sempre juntos, não obstante não estarmos mais lado a lado na nossa labuta diária, pois você estará sempre dentro das nossas experiências, e porque não dizer dentro do meu coração como amigo que se tornou. trago, por derradeiro, à baila, uma poesia de Ralph Waldo Emerson que pareceu bastante oportuna ao momento: *'rir muito e com frequência, conquistar o respeito das pessoas e o afeto das crianças, ganhar o apreço dos críticos honestos e suportar a traição dos falsos amigos, apreciar a beleza, encontrar o melhor nos outros, deixar o mundo um pouco melhor, seja por intermédio de uma criança saudável, um trecho de um jardim*

ou uma condição social redimida, saber que pelo menos uma vida respirou mais aliviada porque você viveu - tudo isso é ter alcançado sucesso'. Para você, Dr Diego Luiz Lima de Castro, em meu nome e no nome dos demais integrantes desse sodalício, o meu mais sincero obrigado pela amizade, pelas conversas desinteressadas, pela vida de Gui e de JP, pelas lições deixadas e apreendidas. Siga sempre em reta ascendente e seja muito feliz!" - Sensibilizado, o ilustre homenageado, Juiz Diego Castro, agradeceu às manifestações a si dirigidas, afirmando que sua atuação neste Tribunal foi uma experiência deveras gratificante e enriquecedora, aludindo à convivência prazerosa com os demais Membros e o Procurador Regional Eleitoral. Agradeceu a todos que contribuíram para o êxito de seu trabalho nesta Justiça Especializada, o Presidente, os demais pares, o representante do Ministério Público, seus assessores, bem como todo o corpo funcional do Regional. Nada mais havendo, às dezoito horas e cinco minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 16 de dezembro de 2019.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE